

publicação.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo GABINETE DO PRESIDENTE

0:: 099

## ATO NÚMERO 036/13

De 15 de fevereiro de 2013. Processo nº 021/13

Nomeia Comissão Especial de Estudos – CEE, denominada Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, em acordo com texto constitucional, no que tange ao princípio da isonomia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

#### ATO:

Artigo 1º – Atendendo ao disposto na Resolução 404, de 30 de janeiro de 2013, que criou a Comissão Especial de Estudos denominada Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, em acordo com texto constitucional, no que tange ao princípio da isonomia e dá outras providências, ficam nomeados os vereadores Gabriela Palombo, Adilson Vital, Farmacêutico Jéferson Yashuda e William Affonso sob a presidência do primeiro.

§ 1º Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros das Secretarias Municipais, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

§ 2º As demais competências e o funcionamento da Frente Parlamentar de que trata este artigo serão definidas em reuniões por intermédio dos edis nomeados.

Artigo 2º - No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias de fevereiro do ano 2013 (dois mil e treze).

OAO FARIAS Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.





### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### ATO NÚMERO 036/13 De 15 de fevereiro de 2013. Processo nº 021/13

Nomeia Comissão Especial de Estudos - CEE, denominada Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, em acordo com texto constitucional, no que tange ao princípio da isonomia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUA-RA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

Artigo 1º – Atendendo ao disposto na Resolução 404, de 30 de janeiro de 2013, que criou a Comissão Especial de Estudos denominada Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, em acordo com texto constitucional, no que tange ao princípio da isonomia e dá outras providências, ficam nomeados os vereadores Gabriela Palombo, Adilson Vital, Farmacêutico Jéferson Yashuda e William Affonso sob a presidência do primeiro.

§ 1º Fica delegada à referida Comissão, competência para convidar membros das Secretarias Municipais, bem como outras entidades ou pessoas de notório saber, para integrarem a mesma, com o objetivo de dar cumprimento satisfatório a sua tarefa.

§ 2º As demais competências e o funcionamento da Frente Parlamentar de que trata este artigo serão definidas em reuniões por intermédio dos edis nomeados.

Artigo 2º - No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis na forma do Regimento Interno, o presidente da Comissão deverá apresentar relatório final de seus trabalhos.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publica-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS Presidente ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Smgs

DÁZARA SUZ-O-PAL DE ARARAGUARA

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "O IMPARCIAL" EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2013.